PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 04 de junho de 2025.

ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES
Vereador

ALEFY SIMÕES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CAMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 04/06/2025 15:29 - N.000432

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade com o identificador 32003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **Lorenzo Silva de Pazolini** é natural de Vitória (ES). Seu trabalho tem sido fundamental na criação de políticas públicas que promovem a integração e o desenvolvimento regional, reforçando a importância da colaboração entre as cidades capixabas.

O homenageado é graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV) e pós-graduado em Gestão de Segurança Pública. Sua carreira no serviço público iniciou precocemente, quando, aos 23 anos, passou no concurso para Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), ainda enquanto cursava a faculdade. Em 2007, foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia Civil do Espírito Santo. Durante sua trajetória na Polícia Civil, Pazolini atuou em diversas delegacias, incluindo Aracruz, a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, a Corregedoria, e a Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle). Em 2015, assumiu a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), onde se destacou pela dedicação à proteção de crianças e adolescentes.

Sua atuação política começou como Deputado Estadual, quando elaborou e votou diversas leis que beneficiaram a população de todo o Estado do Espírito Santo. Como Prefeito de Vitória, tem trabalhado ativamente em pautas voltadas para a transformação econômica, social e cultural, com impacto não apenas na capital, mas também em municípios do interior do estado.

ALEFY SIMÕES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 04 de junho de 2025.

ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES
Vereador

ALEFY SIMÕES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.